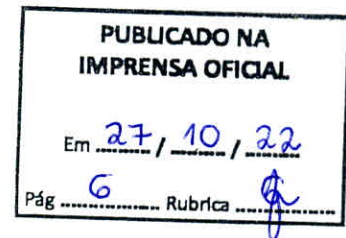




# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



## EDITAL Nº 198/2022

**Assunto:** convocação da 40ª sessão ordinária de 2022.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 40ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 1º (primeiro) de novembro de 2022, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

### 1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## 2 ORDEM DO DIA:

**2.1 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2022**, de autoria do vereador Quique Brown, que dispõe sobre concessão de título honorífico. *(Concede o título de cidadã bragantina à Dra. Fabíola Sucasas Negrão Covas);*

**2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO: PROJETO DE LEI Nº 78/2022**, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodrê da Silva, que dispõe sobre a modificação de dispositivos da Lei nº 3.594, de 02 de dezembro de 2003, que institui no Município de Bragança Paulista as Comendas Ignácia da Silva Pimentel e Antônio Pires Pimentel;


## 3 GRANDE EXPEDIENTE:

**3.1** Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

**3.2** Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

**4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL:** manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 26 de outubro de 2022

  
Marcelo Martins  
Especialista em Gestão Legislativa

  
**GISLENE CRISTIANE BUENO**  
Presidente da Câmara